



Material Técnico

Sumário:

1. CDB - Certificado de Depósito Bancário	2
2. LCA - Letra de Crédito do Agronegócio	5
3. LCI - Letra de Crédito Imobiliário.....	6

1. CDB - Certificado de Depósito Bancário

O que é?

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título privado de renda fixa, emitido por bancos para captar recursos e financiar suas atividades. O investidor que adquire um CDB irá receber o valor investido acrescido do rendimento, sendo que as características como taxa, vencimento e liquidez, são conhecidas no momento da aplicação.

Tipos de CDB:

CDB Prefixado: A taxa de juros é determinada no momento da aplicação, garantindo a previsibilidade do rendimento, referente ao prazo contratado. Caso ocorra o resgate antecipado, a rentabilidade estará sujeita aos preços de negociação do dia. Portanto, a garantia de rendimento só é válida no vencimento do título.

CDB Pós-Fixado: Se caracteriza pelo fato de o rendimento estar atrelado a um indicador financeiro, que geralmente é o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Como este título tem a rentabilidade conforme a variação do seu indexador, não é possível prever, no momento da aplicação, qual o valor a ser recebido na data de vencimento da aplicação.

CDB Híbrido: Combina uma taxa fixa com um indicador de referência da economia, como, por exemplo, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Este tipo CDB, também tem a rentabilidade sujeita à negociação diária, no caso de resgate antecipado.

Prazos e Liquidez:

- **Data de Vencimento:** Prazo final do investimento, quando o investidor recebe o capital aplicado mais os juros.
- **Data de Carência:** Alguns CDBs têm um período mínimo antes do qual não é possível resgatar o dinheiro investido.
- **Liquidez Diária:** Permite resgates diários, possibilitando o acesso ao dinheiro a qualquer momento após o período de carência.

Tributação:

- **Imposto de Renda (IR):** Cobrado sobre os rendimentos de acordo com a tabela regressiva:
 - Até 180 dias: 22,5%;
 - De 181 a 365 dias: 20%;
 - De 366 a 720 dias: 17,5%;
 - Acima de 720 dias: 15%.

- **IOF (Imposto sobre Operações Financeiras):** O IOF varia conforme o tempo de aplicação. Ele incide sobre os rendimentos de aplicações financeiras resgatadas em um período inferior a 30 dias, funcionando de forma regressiva. A alíquota começa em 96% no primeiro dia e reduz gradualmente até zero no 30º dia.

Tabela com as alíquotas diárias do IOF sobre os rendimentos:

1	96%	16	46%
2	93%	17	43%
3	90%	18	40%
4	86%	19	36%
5	83%	20	33%
6	80%	21	30%
7	76%	22	26%
8	73%	23	23%
9	70%	24	20%
10	66%	25	16%
11	63%	26	13%
12	60%	27	10%
13	56%	28	6%
14	53%	29	3%
15	50%	30	0%

Garantia:

Fundo Garantidor de Créditos (FGC): O Fundo Garantidor de Crédito – FGC garante um CDB ou mais, no valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por instituição financeira (não cobrindo mais de uma instituição financeira de um mesmo conglomerado), por CPF ou CNPJ, já considerando o somatório de principal investido e rendimentos auferidos. Em caso de conta conjunta, o valor da garantia é dividido pelo número de titulares. A cobertura do FGC não é feita por ativo, mas sim pelo total de créditos com cobertura detidos por determinado CPF/CNPJ contra determinada instituição associada (ou seu conglomerado). O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em 21 de dezembro de 2017, a alteração promovida no Regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que estabelece teto de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ.

Para saber mais acesse a página: <https://www.fgc.org.br/sobre-garantia-fgc>

FGC – Banco Paulista: https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Informacoes_Comunicados.aspx

Riscos:

- **Risco de Crédito:** Relacionado à capacidade do banco emissor de honrar os pagamentos.
- **Risco de Liquidez:** Depende do prazo e carência contratados. Esse risco é maior nos casos de CDB com prazo fechado ou prazo de carência elevado.
- **Risco de Mercado:** Mudanças nas taxas de juros podem afetar a rentabilidade.

O CDB do Banco Paulista é um produto de investimento de risco médio e destinado a investidores que possuam perfil adequado a este tipo de risco. Para maiores informações acesse nossos canais de atendimento.

É extremamente importante a análise do risco de crédito do emissor do CDB antes de adquiri-lo, bem como o acompanhamento da saúde financeira do emissor durante a vigência do CDB, ciente de que problemas financeiros do emissor podem resultar na não devolução dos valores investidos e da respectiva rentabilidade e, ainda, ciente de que posso consultar informações cadastrais e contábeis de qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central no website do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemacosif>

2. LCA - Letra de Crédito do Agronegócio

O que é?

A LCA é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras e lastreado em financiamentos do setor do agronegócio. Destinada a pessoas físicas, sua principal vantagem é a isenção de Imposto de Renda.

Tipos de LCA:

LCA Prefixada: A taxa de juros é determinada no momento da aplicação, garantindo a previsibilidade do rendimento, referente ao prazo contratado. Caso ocorra o resgate antecipado, a rentabilidade estará sujeita aos preços de negociação do dia. Portanto, a garantia de rendimento só é válida no vencimento do título.

LCA Pós-Fixada: Se caracteriza pelo fato de o rendimento estar atrelado a um indicador financeiro, que geralmente é o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Como este título tem a rentabilidade conforme a variação do seu indexador, não é possível prever, no momento da aplicação, qual o valor a ser recebido na data de vencimento da aplicação.

LCA Híbrida: Combina uma taxa fixa com um indicador de referência da economia, como, por exemplo, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Este tipo LCA, também tem a rentabilidade sujeita à negociação diária, no caso de resgate antecipado.

Prazos e Liquidez:

- **Vencimento:** Prazo final do investimento, quando o investidor recebe o capital aplicado mais os juros.
- **Carência:** Algumas LCIs possuem um período mínimo antes do qual não é possível resgatar o valor investido.
- **Liquidez Diária:** Permite resgates diários, possibilitando o acesso ao dinheiro a qualquer momento após o período de carência.

Tributação:

- Isenção de Imposto de Renda para Pessoas Físicas.
- IOF: Aplicável apenas para resgates em menos de 30 dias.

Garantia:

Fundo Garantidor de Créditos (FGC): O Fundo Garantidor de Crédito – FGC garante um CDB ou mais, no valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por instituição financeira (não cobrindo mais de uma instituição financeira de um mesmo conglomerado), por CPF ou CNPJ, já considerando o somatório de principal investido e rendimentos auferidos. Em caso de conta conjunta, o valor da garantia é dividido pelo número de titulares. A cobertura do FGC não é feita por ativo, mas sim pelo total de créditos com cobertura detidos por determinado CPF/CNPJ contra determinada instituição associada (ou seu conglomerado). O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em 21 de dezembro de 2017, a alteração promovida no Regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que estabelece teto de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ.

Para saber mais acesse a página: <https://www.fgc.org.br/sobre-garantia-fgc>

FGC – Banco Paulista: https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Informacoes_Comunicados.aspx

Riscos:

- **Risco de Crédito:** Relacionado à capacidade do banco emissor de honrar os pagamentos.
- **Risco de Liquidez:** Depende do prazo e carência contratados. Esse risco é maior nos casos de LCI com prazo fechado ou prazo de carência elevado.
- **Risco de Mercado:** Mudanças nas taxas de juros podem afetar a rentabilidade de LCIs prefixadas.
- **Lastro:** Para detalhes acesse o link https://www.bancopaulista.com.br/Arquivos/LCA_Regulamento.pdf

A LCA do Banco Paulista é um produto de investimento de risco médio e destinado a investidores que possuam perfil adequado a este tipo de risco. Para maiores informações acesse nossos canais de atendimento.

É extremamente importante a análise do risco de crédito do emissor da LCA antes de adquiri-la, bem como o acompanhamento da saúde financeira do emissor durante a vigência da LCA, ciente de que problemas financeiros do emissor podem resultar na não devolução dos valores investidos e da respectiva rentabilidade e, ainda, ciente de que posso consultar informações cadastrais e contábeis de qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central no website do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemacosif>

3. LCI - Letra de Crédito Imobiliário

O que é?

A LCI é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras e lastreado em créditos do setor imobiliário, sendo fonte de financiamento para esse segmento. Destinada a pessoas físicas, sua principal vantagem é a isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos.

Tipos de LCI:

- **LCI Prefixada:** A taxa de juros é determinada no momento da aplicação, garantindo a previsibilidade do rendimento, referente ao prazo contratado. Caso ocorra o resgate antecipado, a rentabilidade estará sujeita aos preços de negociação do dia. Portanto, a garantia de rendimento só é válida no vencimento do título.
- **LCI Pós-Fixada:** Se caracteriza pelo fato de o rendimento estar atrelado a um indicador financeiro, que geralmente é o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Como este título tem a rentabilidade conforme a variação do seu indexador, não é possível prever, no momento da aplicação, qual o valor a ser recebido na data de vencimento da aplicação.
- **LCI Híbrida:** Combina uma taxa fixa com um indicador de referência da economia, como, por exemplo, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Este tipo CDB, também tem a rentabilidade sujeita à negociação diária, no caso de resgate antecipado.

Prazos e Liquidez:

- **Vencimento:** Prazo final do investimento, quando o investidor recebe o capital aplicado mais os juros.
- **Carência:** Algumas LCIs possuem um período mínimo antes do qual não é possível resgatar o valor investido.
- **Liquidez Diária:** Permite resgates diários, possibilitando o acesso ao dinheiro a qualquer momento após o período de carência.

Tributação:

- **Isenção de Imposto de Renda para Pessoas Físicas.**
- **IOF:** Aplicável apenas para resgates em menos de 30 dias.

Garantia:

Fundo Garantidor de Créditos (FGC): O Fundo Garantidor de Crédito – FGC garante um CDB ou mais, no valor máximo de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), por instituição financeira (não cobrindo mais de uma instituição financeira de um mesmo conglomerado), por CPF ou CNPJ, já considerando o somatório

de principal investido e rendimentos auferidos. Em caso de conta conjunta, o valor da garantia é dividido pelo número de titulares. A cobertura do FGC não é feita por ativo, mas sim pelo total de créditos com cobertura detidos por determinado CPF/CNPJ contra determinada instituição associada (ou seu conglomerado). O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em 21 de dezembro de 2017, a alteração promovida no Regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que estabelece teto de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ.

Para saber mais acesse a página: <https://www.fgc.org.br/sobre-garantia-fgc>

FGC – Banco Paulista: https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Informacoes_Comunicados.aspx

Riscos:

- **Risco de Crédito:** Relacionado à capacidade do banco emissor de honrar os pagamentos.
- **Risco de Liquidez:** Depende do prazo e carência contratados. Esse risco é maior nos casos de LCI com prazo fechado ou prazo de carência elevado.
- **Risco de Mercado:** Mudanças nas taxas de juros podem afetar a rentabilidade de LCIs prefixadas.
- **Lastro:** Para detalhes acesse o link Temo de Adesão

A LCI do Banco Paullista é um produto de investimento de risco médio e destinado a investidores que possuam perfil adequado a este tipo de risco. Para maiores inforamões acesse nossos canais de atendimento.

É extremamente importante a análise do risco de crédito do emissor da LCI antes de adquiri-la, bem como o acompanhamento da saúde financeira do emissor durante a vigência da LCI, ciente de que problemas financeiros do emissor podem resultar na não devolução dos valores investidos e da respectiva rentabilidade e, ainda, ciente de que posso consultar informações cadastrais e contábeis de qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central no website do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemacosif>

Informações sobre os canais de atendimento

Banco Paulista:

https://www.bancopaulista.com.br/Conteudo/Contato_Geral.aspx

BPD Investimentos:

Dúvidas de acesso: (11) 3299-2249

Suporte técnico da plataforma: 0800-770-6096

Atendimento comercial: (11) 3299-2249